

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2025 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor ocupante do Cargo Comissionado, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
ROBINSON BARRETO COSTA DE SOUZA	ASSESSOR DA DIRETORIA III, DCA-25

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - VEREADOR(A) EM 14/02/2025 16:46:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 60F013A6001695E4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2025 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO
LUIZ ANTONIO FORTES SAMPAIO	COORDENADOR DE ANÁLISE DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO, DCA-11
DENY MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR DA DIRETORIA III, DCA-25

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - VEREADOR(A) EM 14/02/2025 16:46:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 530DD2B9001695E7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 011/2025 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2025 – DILIC/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos termos dos Contratos, sem ônus para este Poder Legislativo, conforme segue:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS	A CONTAR DE
001/2025	LS Serviços de Organização de Eventos Ltda	Ornelio Batalha Pereira Victor Gabriel Candido Sampaio	21/01/2025
002/2025	LS Serviços de Organização de Eventos Ltda	Ornelio Batalha Pereira Victor Gabriel Candido Sampaio	24/01/2025

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - VEREADOR(A) EM 14/02/2025 15:17:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 05BF6E6D0016959B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n. 2025.10000.10718.0.0000243

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Supriete Saneamento e Construção Ltda.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2025.10000.10718.0.000243.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratação emergencial da empresa SUPRIETE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), retirada e destinação final de resíduos sólidos, com fornecimento de material e mão de obra, executados de forma contínua, visando atender as necessidades da demanda deste prédio da Câmara Municipal de Manaus - CMM., conforme Termo de Referência, no valor de R\$ 219.849,96 (Duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora Geral

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as disposições citadas.

Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 14/02/2025 09:26:06

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR ELANE DE SOUZA ALVES - DIRETOR(A) EM 14/02/2025 15:29:13

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2CC46ECF0016937A . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Brasal VEÍCULOS

PAZ no TRÂNSITO

10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito

- Farol aceso, mesmo durante o dia.
- Lembre-se, você não está em uma corrida!
- Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!
- Pedestres tem sempre preferência.
- Choveu? Triplique a atenção!
- Acomode-se corretamente ao dirigir.
- Saia do Whatsapp e dirija!
- Mantenha suas manutenções em dia!

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
- Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
- Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
- Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde